



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 358/2023/GM-MDA/MDA

Brasília, 3 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário  
Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº. 386/2023.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 710580/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E nº 71, pelo qual se formaliza o Requerimento de Informação supracitado perante este Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), de autoria dos Deputados Federais Adriana Ventura, Luiz Lima, Mauricio Marcon, Deltan Dellagnol e Gilson Marques, em que requerem informações "adicionais ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Paulo Teixeira, sobre denúncias de invasão irregular de terras privadas produtivas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST)".

2. O requerimento supracitado elaborou 4 questionamentos, a saber:

1- "Procedem as informações veiculadas pela mídia<sup>1</sup> de que integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) teriam invadido fazendas produtivas na Bahia, nos municípios de Caravelas, Mucuri, Teixeira de Freitas e Jacobina? Se sim, quais providências estão sendo tomadas pelo MDA/INCRA para coibir tais invasões?";

2- " De acordo com o jornal Correio Braziliense<sup>2</sup>, integrantes da direção nacional do MST na Bahia teriam dito que a invasão de terras da empresa Suzano no Sul Bahia se justificaria porque são "latifúndios de monocultura de eucalipto". Qual a visão do MDA/INCRA sobre a justificativa externada pelo MST para tal invasão?"

3- "A revista Veja divulgou fotos de militantes do MST supostamente destruindo áreas plantadas das fazendas de celulose pertencentes à empresa Suzano. O MDA/INCRA tomará providências para responsabilizar os invasores por prejuízos causados às propriedades privadas? Se sim, quais?

4- "Quais medidas estão sendo colocadas em prática pelo MDA/INCRA para evitar novas invasões de terra pelo MST?"

3. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) criou o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários (DEMCA) para atuar na resolução dos conflitos e contribuir para a paz no campo, de acordo com o que preconiza o art. 13, do Decreto nº 11.396 de 21 de janeiro de 2023, que estabelece as competências do Departamento.

4. Outrossim, a partir das comunicações administrativas devidas, todas as ações que competem ao MDA, para levantar dados e informações concretas sobre os conflitos no campo estão sendo tomadas. Cabe ressaltar ainda que os casos de conflitos de conhecimento deste Ministério estão com acompanhamentos em curso e com mesas de negociações estabelecidas para a busca de solução.

5. Desde a entrada em exercício de sua Diretora, a Juíza Federal aposentada Claudia Maria Dadico, no dia 6 de março de 2023, e a recente posse de sua equipe, já foram encaminhados ao Departamento mais de uma centena de pedidos de atuação em conflitos específicos, com o estabelecimento de mesas de negociação e articulações com autoridades do Poder Judiciário, do Ministérios Públicos Federal e Estaduais, Defensorias Públicas Federal e Estaduais e autoridades da segurança pública. Além disso, o DEMCA também tem articulado medidas com outras instâncias governamentais (AGU, PGFN e outros Ministérios), com a finalidade de alcançar soluções consensuais e a paz no campo.

6. O Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários tem estabelecido um diálogo exitoso com o Grupo de Trabalho de Conflitos Fundiários do Conselho Nacional de Justiça, com as diversas Comissões de Conflitos Agrários nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais. Neste sentido já atuou em audiências de conciliação e também em acordos extrajudiciais para a solução consensual de conflitos.

7. A atuação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) é pautada pela Constituição Federal, com relação à proteção da propriedade privada e à garantia da função social da propriedade.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 03/05/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **28364279** e o código CRC **5F684045**.

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações adicionais ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Paulo Teixeira, sobre denúncias de invasão irregular de terras privadas produtivas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Paulo Teixeira, sobre denúncias de invasão irregular de terras privadas produtivas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST).

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) reconhecerem como importantes para a compreensão dos fatos:

- 1) Procedem as informações veiculadas pela mídia<sup>1</sup> de que integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) teriam invadido fazendas produtivas na Bahia, nos municípios de Caravelas, Mucuri, Teixeira de Freitas e Jacobina? Se sim, quais providências estão sendo tomadas pelo MDA/INCRA para coibir tais invasões?
- 2) De acordo com o jornal Correio Braziliense<sup>2</sup>, integrantes da direção nacional do MST na Bahia teriam dito que a invasão de terras da

1 Acessados em <https://veja.abril.com.br/brasil/sem-tregua-mst-invade-mais-fazendas-produtivas-na-bahia/>;  
<https://www.correobraziliense.com.br/politica/2023/03/5077132-mst-invade-fazendas-da-suzano-na-primeira-onda-de-acoes-no-novo-governo-lula.html>;  
<https://www.jacobina24horas.com.br/mst-ocupa-fazenda-limoeiro-no-distrito-de-itaitu-municipio-de-jacobina/>

2 Acessado em <https://www.correobraziliense.com.br/politica/2023/03/5077132-mst-invade-fazendas-da-suzano-na-primeira-onda-de-acoes-no-novo-governo-lula.html>



\* C D 2 3 5 1 8 8 8 0 3 1 0 0 \*

- empresa Suzano no Sul Bahia se justificaria porque são "latifúndios de monocultura de eucalipto". Qual a visão do MDA/INCRA sobre a justificativa externada pelo MST para tal invasão?
- 3) A revista *Veja*<sup>3</sup> divulgou fotos de militantes do MST supostamente destruindo áreas plantadas das fazendas de celulose pertencentes à empresa Suzano. O MDA/INCRA tomará providências para responsabilizar os invasores por prejuízos causados às propriedades privadas? Se sim, quais?
  - 4) Quais medidas estão sendo colocadas em prática pelo MDA/INCRA para evitar novas invasões de terra pelo MST?

## JUSTIFICATIVA

Foram amplamente noticiadas na mídia invasões de propriedades rurais privadas – notadamente produtivas - por integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) em diversos municípios da Bahia. De acordo com as reportagens, três fazendas de eucalipto da empresa Suzano Papel e Celulose teriam sido invadidas em Caravelas, Mucuri e Teixeira de Freitas, no Sul do Estado. O mesmo teria ocorrido com a Fazenda Limoeiro, pertencente ao produtor rural Amadeu Pires Júnior, no interior do município de Jacobina.

Chama a atenção o crescimento expressivo de invasões de terra no início deste ano, e a aparente expectativa dos integrantes do MST de que serão protegidos pela atual gestão ainda que atuem de forma truculenta e ilegal. Causa preocupação também a destruição de plantações e o prejuízo imediato e mediato das ações para o agronegócio, principal motor da economia brasileira.

Na qualidade de Deputada Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão do caso.

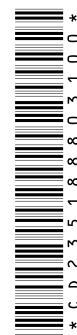
Sala das Sessões, em 2 de março de 2023.

**Deputada Federal ADRIANA VENTURA (NOVO/SP)**

3 Acessado em <https://veja.abril.com.br/brasil/sem-tregua-mst-invade-mais-tres-fazendas-produtivas-na-bahia/>



Documento autenticado por: Kamila Mesquita Dantas  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros  
Código digital de segurança: 2023-GRTS-RXME-VRWO-TPKO  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235188803100>



\* C D 2 3 5 1 8 8 8 0 3 1 0 0 \*



\* C D 2 3 5 1 8 8 8 0 3 1 0 0 \*



Documento autenticado por: Kamila Mesquita Dantas

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros

Modelo digital de segurança: 2023-GRTS-RXME-VRWO-TPKO

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235188803100>



## **Requerimento de Informação (Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer informações adicionais ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Paulo Teixeira, sobre denúncias de invasão irregular de terras privadas produtivas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST).

Assinaram eletronicamente o documento CD235188803100, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 3 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 4 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)
- 5 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)

